

LEI Nº 3.660/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 343.450,00, indica recursos e dá outras providências.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 343.450,00 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1.094	Academias ao Ar Livre	R\$ 97.550,00
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 901	R\$ 97.500,00
3.4.4.20.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 902	R\$ 50,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
1.088	Pavimentação Avenida Arroio Grande	R\$ 245.900,00
3.4.4.20.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 862	R\$ 50,00
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 863	R\$ 245.850,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro desta Lei são indicados recursos provenientes de auxílios e convênios no valor de R\$ 343.450,00 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 18 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal